



JUSTIFICATIVA - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO



Nota-se que a empresa **RIBEIRO – Sociedade Individual de Advocacia** já vem prestando os serviços para diversas municipalidades de Assessoria Técnica Especializada em “Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da administração Pública”, inclusive para esta municipalidade conforme contratos firmados em 2017, assim, podemos ratificar que tal assessoria, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa por **notória especialização**.

Paragominas-PA, 25 de janeiro de 2022.


Andréia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação

]